



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

INFORMATIVO PROGRAMA DE ESTÁGIO NA PMB 2025

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Barueri, a FIEB dá início ao Processo Seletivo para o **Programa de Estágio na PMB 2025**. Os estudantes contratados serão encaminhados para os diversos órgãos da Administração Direta do Município, de acordo com a disponibilidade de vagas de cada setor, conforme Lei Municipal 2.739/20.

As inscrições são gratuitas e feitas exclusivamente no portal da FIEB #Soualuno, através de acesso pessoal do estudante <https://fieb.edu.br/soualuno>, no período de **11/11/2024 a 13/12/2024**.

Podem fazer a inscrição:

- Estudantes da 1ª ou 2ª série do Ensino Médio Regular e Ensino Médio Integrado ao Técnico, 1º Módulo ou 2º Módulo dos Cursos Modulares, exceto alunos dos cursos de Análises Clínicas, Enfermagem e Farmácia;
- Cursos Modulares de Administração, Contabilidade, Publicidade e Serviços Jurídicos:** permitido a inscrição apenas dos estudantes do 1º Módulo.

Cronograma:

Etapas	Datas	Locais
Período de inscrição	De 11/11/2024 a 13/12/2024	Portal da FIEB #soualuno
Divulgação da lista dos estudantes Classificados, com ordem de classificação	05/02/2025	JOB (Jornal Oficial de Barueri) Página de Publicações da Administração Indireta - FIEB https://portal.barueri.sp.gov.br/diario
Convocação para iniciar o estágio	A partir de 05/02/2025 até 31/12/2025 Nas edições do JOB publicadas as quartas e sábados	JOB (Jornal Oficial de Barueri) Página de Publicações da Administração Direta - SADM https://portal.barueri.sp.gov.br/diario

Serão Classificados:

- Estudantes com matrícula ativa em 2025 na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio Regular e Ensino Médio Integrado ao Técnico, 2º Módulo ou 3º Módulo dos Cursos Modulares, exceto alunos dos cursos de Análises Clínicas, Enfermagem e Farmácia;
- Estudantes com idade a partir dos 16 anos** (completados até **31/01/2025**).

Ordem de Classificação:

- Por curso e período (manhã, tarde e noite);
- Município Residente ou Não Município da Cidade de Barueri;
- Média global final do ano letivo de 2024;
- Frequência escolar;
- Critério de desempate: Idade (idade maior primeiro).

Não serão classificados:

- Estudantes menores de 16 anos (data limite para completar a idade: **31/01/2025**);
- Estudantes dos cursos da área da saúde que deverão cumprir estágio obrigatório;
- Estudantes que participaram dos programas anteriores e já tenham sido contratados pela Prefeitura.

A quantidade de vagas, cursos escolhidos, locais do estágio, convocações e datas de início dos estágios dos estudantes classificados são de responsabilidade única e exclusiva da Prefeitura. Os candidatos e responsáveis deverão acompanhar pelo JOB (Jornal Oficial de Barueri) a classificação geral e as convocações feitas pela Secretaria de Administração (SADM). **Validade do Programa: 31/12/2025.**

Referências:

Lei Municipal nº 2.739/20

Regimento Comum das Escolas mantidas pela FIEB

Dúvidas e informações com o Setor de Estágio de sua Unidade Escolar, ou através do:

Telefone: (11) 2078-7810 - e-mail: estagio@fieb.edu.br